

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Tipo de cardápio: <u>Regular</u> Horários de lanches: manhã e tarde ESCOLA SANTA LUZIA	Período 01/08 a 31/08/2023 - AGOSTO
--	--

	01-08 TERÇA	02-08 QUARTA	03-08 QUINTA	04-08 SEXTA
	Chá Pão com manteiga	Carreiroiro com músculo, feijão carioca, saladas	Chocolate Quente Bolacha caseira Banana	Sopa de legumes e frango desfiado
07-08 SEGUNDA	08-08 TERÇA	09-08 QUARTA	10-08 QUINTA	11-08 SEXTA
Farofinha de ovo e chá	Chocolate quente Pão com queijo e presunto Maçã	Quirera com carne de porco e saladas	Arroz, feijão, carne moída ao molho, purê de batata, saladas	Sopa de feijão com macarrão e frango desfiado
14-08 SEGUNDA	15-08 TERÇA	16-08 QUARTA	17-08 QUINTA	18-08 SEXTA
Macarrão com carne moída e saladas	Risoto de frango, feijão, saladas	Arroz, feijão, músculo com legumes, saladas	Chá Pão com doce de frutas Melancia	Quirera com carne de porco e saladas
21-08 SEGUNDA	22-08 TERÇA	23-08 QUARTA	24-08 QUINTA	25-08 SEXTA
Polenta com moída ao molho	Arroz com brócolis, feijão, coxa e sobrecoxa de frango ao molho, saladas (2 tipos)	Leite com cacau Pão com doce de leite	Arroz, feijoada (feijão com pernil), farofinha de repolho, salada	Sopa de frango, legumes e macarrão
28-08 SEGUNDA	29-08 TERÇA	30-08 QUARTA	31-08 QUINTA	
Viradinho de feijão Ovos mexidos Chá	Chá Pão com doce de leite Banana	Macarronada à bolonhesa e saladas	Arroz, feijão, carne de gado picadinha, legumes refogados, saladas	

- Nós somos os formadores de hábitos das nossas crianças, cuidado com excesso de sal e açúcar. Em caso de alguma criança com intolerância ou alergia alimentar comunicar a Nutricionista.
- Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.
- Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 26/2013.
- **O cardápio poderá sofrer alterações, substituindo-se alimentos por outros de mesmo valor nutricional, caso haja alguma intercorrência, com autorização prévia da Nutricionista.**

Jéssica Gonçalves Pereira – CRN 8-8366
NUTRICIONISTA

CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO